



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 402
de 26 de fevereiro de 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ADICIONAL A UM
SERVIDOR**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o Artigo 88 e parágrafo § 1º da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Fátima Conceição da Silva Souza**, exercendo o cargo de Telefonista, Padrão “T”, Classe “F”, GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão e Classe, a partir de **20 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Conforme Art. 88, §1º da Lei Municipal 1550/01, “o adicional de 15% (quinze por cento) cessará uma vez concedido o de 25% (vinte e cinco por cento)”.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de setembro de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2019 de 1º/03/2019